



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ 01.611.858/0001-55



Placas-PA, 27 de junho de 2023.

PARECER DE ANÁLISE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços - TP Nº 001.2023.

Regime: Empreitada por preço global.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA”

Data da Licitação: em 26/06/23

Valor Base Licitado: R\$ 608.651,06 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e seis centavos).

EMPRESA CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

- W. REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ 15.416.533/0001-26

A Prefeitura Municipal de Placas/PA, estimou o valor global deste certame em R\$ 608.651,06 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e seis centavos).

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993. Assim, tem-se que:

- 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, estando assim, apta para a esse certame.
- 2) A proposta classificada possui valor superior a 50% do valor global orçado pela administração. Desta forma a proposta será submetida ao cálculo da média aritmética, conforme o disposto na alínea “a” do § 1º do art. 48 da Lei 8.666/1993.
- 3) A média aritmética da proposta apresentada é de R\$ 608.432,51 (Seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), e levando-se em consideração que o valor da planilha base é de R\$ 608.651,06 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), será utilizado o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ 01.611.858/0001-55



percentual de 70% da média aritmética dos valores de forma a atender ao requisito de verificação de inexequibilidade.

- 4) O valor correspondente a 70% da média aritmética das propostas é de R\$ 425.902,76 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).
- 5) Haja vista que o valor global apresentado na proposta está inferior ao limite estabelecido pela administração e superiores ao valor considerado inexequível, tem-se que a proposta está apta para a disputa do certame.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA / CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1ª Colocada	W RESENDE SOARES LTDA - CNPJ 15.416.533/0001-26	R\$ 608.432,51

Segue a análise da proposta da empresa **W RESENDE SOARES LTDA**, classificada em 1º lugar:

O valor desta proposta é de R\$ 608.432,51 (Seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 99,96% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 24,80% sem desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

1. Planilha de Preços Unitários:

1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores aos considerados inexequíveis.

2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

2.2. Os percentuais adotados referentes ao “seguro garantia”, “risco”, “despesa financeira” e “COFINS E PIS” estão fora dos intervalos estimados pelo no acórdão Nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), porém o BDI foi mantido no mesmo percentual do Orçamento base e como é específico de cada empresa, entende-se que o BDI proposto pela empresa está APTO.



3. Composições de Preços Unitários:

3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

4. Cronograma Físico-Financeiro:

4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto conclui-se que:

A proposta classificada, da empresa **W RESENDE SOARES LTDA - CNPJ 15.416.533/0001-26**, no valor de R\$ R\$ 608.432,51 (Seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), pode ser considerada **APTA** para a execução do objeto desta licitação. Esse é o parecer.

Maruza Baptista

Arquiteta e Urbanista
CAU: A 28510-2